DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N \bigcirc 3463 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fev \underline{e} reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em visto voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.018690/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado por WALTER DA SILVA FERREIRA, cobrador da Viação Planalto Ltda - VIPLAN, ref<u>e</u> rente à penalidade que lhe fora aplicada através da O.S. ...nº 565/ 91-DF-DTU/ST.

2: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

JAMUARTO ELCIO LOURENCO

Presidente

DOS ANJOS

Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO

Membro

ADALBEBILO CLEBEBURALADÃO Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

Brasília, 10 de junho de 1992

VIEIRA LOBO MÁRCIO Membro

JOSÈ LIMA SIMÕES Membro

VERTOTANA BRAGANÇA DA SILVA Membro